



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 3.362, de 26 de setembro de 2018”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, altera a Lei nº 3.831, de 08 de junho de 2017, que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”; e

**CONSIDERANDO** que representante do Poder Público ou de entidade da Sociedade Civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 3.362, de 26 de setembro de 2018”,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

II - .....

c) Juliano Sieiro Oliveira de Andrade Goulart, matrícula nº 33.350, como titular; e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

d) Euclélia Honorata Gouveia, matrícula nº 32.988, como suplente;

.....”

Art. 2º As alíneas “a” e “b” do inciso III do § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 2º .....

III - .....

a) Fabiana Luiza Batista, como titular, inscrita no CPF sob o nº 057.492.036-62; e

b) Honora Cassiano Venancio, como suplente, inscrita no CPF sob o nº 085.305.126-77;

.....”

Art. 3º A alínea “b” do inciso IV do § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 2º .....

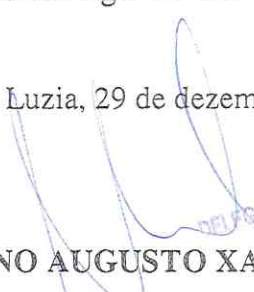
IV - .....

b) Marco Antonio Tomé, como suplente, inscrito no CPF sob o nº 432.389.126-15;

.....”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de dezembro de 2020.

  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 29/12/2020  
NOME: Rosa Ângela de Souza  
MATRÍCULA: MAT. 10884  
  
SETOR DE PROTOCOLO